

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 8/XIII/ 2.ª SL

Ao segundo dia do mês de novembro de 2016, pelas 15 horas e 45 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Distribuição de iniciativas europeias;**
3. **Apreciação e votação do parecer sobre a seguinte iniciativa:
Projeto de Lei n.º 305/XIII/2.ª - Alteração ao Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, que define o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental;
Relator: Deputado Fernando Anastácio (PS)**
4. **Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 149/XIII/1.ª (PS) - Regulação das responsabilidades parentais por mútuo acordo junto das conservatórias do registo civil em caso de dissolução de uniões de facto e casos similares;**
5. **Nova apreciação na generalidade das seguintes iniciativas legislativas:**
 - **Projeto de Lei n.º 245/XIII/1.ª (CDS-PP) - Altera o Código Penal, dispensando de queixa o crime de violação de obrigação de alimentos e agravando as respetivas penas;**
 - **Projeto de Lei n.º 246/XIII/1.ª (CDS-PP) - Altera o Código Civil, criando a indignidade sucessória dos condenados por crimes de exposição ou abandono ou de omissão de obrigação de alimentos;**
6. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para audição da Ministra da Justiça e do Diretor Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, acerca das declarações sobre a situação financeira dessa Direção Geral;**
7. **Apreciação e votação do Relatório Final da Petição n.º 103/XIII/2.ª - "Solicitam a despenalização da morte assistida";
Relator: Deputado José Manuel Pureza (BE)**
8. **Apreciação e deliberação sobre o relatório de progresso relativo à regulamentação das leis tramitadas na Comissão e aprovadas na 1.ª sessão legislativa da XIII Legislatura (23 de outubro de 2015 a 14 de setembro de 2016);**
9. **Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
10. **Apreciação e votação das atas n.ºs 4 a 7/XIII/2.ª (correspondentes às reuniões da Comissão de 7 a 26 de outubro);**
11. **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, e não havendo iniciativas legislativas a distribuir, passou-se para o segundo ponto da ordem de trabalhos, relativo à distribuição de iniciativas europeias. O Senhor Presidente expôs que as cinco iniciativas identificadas pela Comissão de Assuntos Europeus não se relacionavam com matérias da competência desta Comissão, mas elencou outras que os serviços de apoio à 1.ª Comissão identificaram como relevantes:



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 8/XIII/ 2.ª SL

- [COM\(2016\)670](#) - COMMUNICATION FROM THE COMMISSION TO THE EUROPEAN PARLIAMENT, THE EUROPEAN COUNCIL AND THE COUNCIL First progress report towards an effective and genuine Security Union;

- [COM\(2016\)655](#) - RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO sobre a aplicação do Regulamento (CE) n.º 767/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS), a utilização de impressões digitais nas fronteiras externas e a utilização de dados biométricos no âmbito do procedimento de pedido de visto/avaliação REFIT;

- [COM\(2016\)636](#) - COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO EUROPEU E AO CONSELHO Sexto relatório da recolocação e reinstalação.

Não havendo manifestação de interesse no escrutínio em causa por parte dos Senhores Deputados, seguiu-se a discussão do terceiro ponto da ordem de trabalhos.

Assim, foi apresentado o parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 305/XIII/2.ª \(PSD\)](#) – Alteração ao Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, que define o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental, pelo Senhor Deputado Filipe Neto Brandão, na ausência do relator, o Senhor Deputado Fernando Anastácio, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade (nas suas partes I e III), na ausência do PEV.

Por se encontrar a ser ultimada a apresentação de um texto único em substituição das propostas de alteração entretanto apresentadas pelos diferentes grupos parlamentares, foi adiado o quarto ponto da ordem de trabalhos, relativo à discussão e votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 149/XIII/1.ª \(PS\)](#) - Regulação das responsabilidades parentais por mútuo acordo junto das conservatórias do registo civil em caso de dissolução de uniões de facto e casos similares, a requerimento do Grupo Parlamentar do PS, e com a concordância dos presentes.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 8/XIII/ 2.ª SL

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, tomou da palavra o Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) para expor que ainda não haviam chegado os pareceres solicitados neste processo legislativo e por estar impedida a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP), que tem acompanhado estas matérias. Por tais motivos solicita o adiamento da nova apreciação na generalidade das iniciativas legislativas constantes dos [Projetos de Lei n.º 245/XIII/1.ª \(CDS-PP\)](#) – Altera o Código Penal, dispensando de queixa o crime de violação de obrigação de alimentos e agravando as respetivas penas; e o [Projeto de Lei n.º 246/XIII/1.ª \(CDS-PP\)](#) – Altera o Código Civil, criando a indignidade sucessória dos condenados por crimes de exposição ou abandono ou de omissão de obrigação de alimentos. Por não haver oposição a tal pedido, foi adiada a apreciação destas iniciativas.

No sexto ponto, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) para expor o requerimento apresentado pelo seu Grupo Parlamentar com vista à audição da Senhora Ministra da Justiça e do Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (daqui em diante, DGRSP), acerca das declarações sobre a situação financeira dessa Direção-Geral, tendo o mesmo exposto que a audição destes é necessária em virtude de o DGRSP ter prestado declarações públicas onde alegava a falência dos estabelecimentos prisionais, em virtude da falta de financiamento. A Senhora Ministra instada sobre tais declarações não as tinha desmentido. Assim, defendeu haver contradição entre as declarações prestadas, o que fundamenta as audições requeridas.

No debate que se seguiu, o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS), expôs que não obstante o requerente PSD ter um histórico de indiferença quanto às condições de reclusão nas prisões, acompanharia o requerimento no que à audição da Senhora Ministra concerne, mas já não no que respeita à audição do Senhor DGRSP. E isto por considerar que aqueles não se encontram numa situação de paridade, não concordando com a acareação pretendida pelo Grupo Parlamentar do PSD. Por fim, salientou que a Senhora Ministra poderia ser ouvida sobre o tema em sede das audições orçamentais, apesar de a matéria respeitar ao Orçamento do Estado de 2016.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 8/XIII/ 2.ª SL

Por sua vez, o Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) referiu que o seu Grupo Parlamentar votaria favoravelmente ao peticionado, considerando que não se tratará de uma acareação, uma vez que é tradição desta Comissão a audição em separado dos requeridos e por ordem hierárquica, ou seja, primeiro ouvir-se-ia o DGRSP e, posteriormente, a Senhora Ministra, sem prejuízo de esta última poder ser ouvida em sede das audições para o Orçamento de Estado de 2017.

O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) tomou da palavra para expor que tem sido uma preocupação do seu Grupo Parlamentar as condições de vida nas prisões portuguesas e por tal motivo – e não face à contradição entre as declarações prestadas – acompanhará o pedido de audição.

Já o Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) referiu que as declarações prestadas pelo DGRSP são preocupantes e, uma vez que estas foram públicas, apenas estará em causa o esclarecimento político a prestar pela Senhora Ministra.

Por fim, o Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) esclareceu que o pretendido não era a acareação dos auditados, mas antes a sua audição em separado, não vendo qualquer inconveniente na audição do DGRSP, salientando que o mesmo foi já várias vezes ouvido por esta Comissão.

Face aos motivos expendidos pelos Grupos Parlamentares, o requerimento foi dividido em dois pontos, tendo sido submetido a votação a audição do DGRSP, que foi rejeitada com os votos contra do PS, BE e PCP, e a favor do PSD e CDS-PP, na ausência do PEV; e a audição da Senhora Ministra da Justiça, que foi aprovada por unanimidade, na ausência do PEV.

No sétimo ponto, relativo à apreciação e votação do Relatório Final da [Petição n.º 103/XIII/1.ª](#) – “Solicitam a despenalização da morte assistida”, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Relator, José Manuel Pureza (BE), o qual deu conta do estado do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho criado para o efeito, e informou encontrar-se a aguardar pelos contributos dos Senhores Deputados, por considerar que a sensibilidade do tema exige uma maior objetividade e abertura a consensos políticos,

Aprovada em 15-12-2016



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 8/XIII/ 2.^a SL

solicitando o adiamento para a próxima reunião. Por não haver oposição ao peticionado, foi decidido adiar para a próxima reunião a apreciação e votação do presente ponto.

De seguida, passou-se à apreciação e deliberação sobre o relatório de progresso relativo à regulamentação das leis tramitadas na Comissão e aprovadas na 1.^a sessão legislativa da XIII (23 de outubro de 2015 a 14 de setembro de 2016), tendo sido deliberado transmitir que o documento suscitava, à partida, as seguintes observações:

- As datas indicadas como período legislativo a considerar – 1.^a Sessão Legislativa da XIII Legislatura (23 de outubro de 2015 a 14 de setembro de 2016) – parecem ser relevantes apenas para se definir as Leis cuja regulamentação está em causa, não devendo pois considerar-se a data de 14 de setembro de 2016 como relevante para a aferição da regulamentação (ou falta dela), mas antes a data de hoje, em que se afere se as normas que impõem a regulamentação foram cumpridas. Só assim se alcançará o escopo de fiscalização política que se pretende com o documento.

- As notas constantes do documento identificam com exatidão todas as leis aprovadas que foram tramitadas na Comissão, como referem com exatidão a entrada em vigor das referidas leis e as disposições transitórias.

Contudo no caso da Lei Orgânica n.º 1/2016, de 01 de agosto, teria sido importante incluir a referência constante do n.º 2 do artigo 4.º (Entrada em vigor e produção de efeitos): “As disposições relativas à submissão de iniciativas legislativas de cidadãos através de plataforma eletrónica produzem efeitos após a respetiva efetivação pela Assembleia da República”; se não no campo do diploma regulamentador, pelo menos nas notas.

Não havendo pareceres da Subcomissão de Ética, passou-se para o ponto décimo da ordem de trabalhos respeitante à apreciação e votação das atas n.ºs 4 a 7/XIII/2.^a (correspondentes às reuniões de 7 a 26 de outubro), tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade, na ausência do PEV.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 8/XIII/ 2.ª SL

Por fim, no ponto reservado a outros assuntos, o Senhor Presidente tomou da palavra para informar de dois convites dirigidos à Comissão, no âmbito da cooperação interparlamentar na União Europeia, um para o dia 28 de outubro, sobre “a União da Segurança e o papel da Europol” e o “escrutínio parlamentar conjunto do Parlamento Europeu e dos Parlamentos nacionais à Europol”, e outro para o dia 29 de outubro, relacionado com “a proposta de alteração ao Regulamento sobre o Direito de Inquérito do Parlamento Europeu, a proposta de revisão do Ato relativo à eleição dos representantes ao Parlamento Europeu por sufrágio universal direto e dois relatórios de iniciativa do Parlamento Europeu sobre o futuro institucional da União Europeia”. A Comissão considerou que apesar da importância dos temas em debate o facto de as reuniões coincidirem com as datas de votação final do Orçamento do Estado eram impeditivas da participação de membros da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 horas e 30 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 2 de novembro de 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 8/XIII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
António Gameiro
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Isabel Alves Moreira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Paulo Rios de Oliveira
Sandra Cunha
Telmo Correia
Teresa Morais
Hugo Lopes Soares
Jorge Lacão
Jorge Machado
Luís Montenegro
Pedro Pimpão
Susana Amador

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Fernando Anastácio
José Luís Ferreira
Vânia Dias da Silva

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Elza Pais
Jamila Madeira
Pedro Delgado Alves
Sara Madruga da Costa